CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 416/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 08 / 19
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar **a utilização da área da antiga fábrica de tecidos para a criação de um parque municipal, contemplando uma pista de cooper com acesso ao Capão, através da área conhecida como "Caminho de Luz Chico Xavier"; para a realização de eventos teatrais e musicais, para a realização de feiras em geral (artesanatos, produtos diversos, legumes, verduras); e alocação da Corporação Musical Cachoeira Grande e do Arquivo Geraldo Leão nos imóveis tombados.**

J U S T I F I C A T I V A

A área da antiga Fábrica de Tecidos possui uma ampla reserva natural que engloba a cachoeira, o ribeirão e uma rica vegetação. Além disto, representa o marco inicial do nosso Município e, por isto, de suma importância para os pedroleopoldenses. A história da cidade de Pedro Leopoldo começa com a Fábrica de Tecidos e isto precisa ser aproveitado com sabedoria.

Desta forma, transformar aquela área num patrimônio histórico e cultural da cidade, além de contribuir para a preservação da nossa história e incentivar o turismo, irá também oferecer à população e visitantes um parque municipal central com várias possibilidades para o lazer, a caminhada, o relaxamento, atividades culturais, entre outros.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019.

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador